PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°542/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor AMAURI PAES CAMARGO, CPF: 486.XXX.XXX-91, estatutário efetivo, cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula n°26401, 2 (DUAS) DIÁRIAS no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação nas cidades de APUCARANA-PR. Que participará nos dias 28/11/2023 e 29/11/2023 das 08:00h às 17:00h, da "ATUALIZAÇÃO EM CONTROLE DE ENDEMIAS COM O FOCO EM ARBOVIROSES". Meio de transporte FIAT MOBI – Placa: BDT-7F53.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27 de novembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal